



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2022.

ATA Nº. 29/2022

Ao oitavo dia de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se virtualmente, devido a casos positivos de Covid-19, sob a Presidência do vereador Carlos Marques Bonfim e Secretariado pelo vereador João Carlos dos Santos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino e Fernando Vanuchi Peppes. Ausentes os vereadores: Odair Matias, Luiz Alberto Dib Canonico, Saulo Aparecido Mendes, Helvécio Alves Badaró e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a Ordem do Dia em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 202/22 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de 2022. **Projeto de Lei 203/22 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de 2022. **Projeto de Lei 204/22 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de 2022. **Projeto de Lei 205/22 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de 2022. **Projeto de Lei 206/22 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de 2022. **Projeto de Lei 207/22 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de 2022. **Projeto de Lei 208/22 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de 2022. Todos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****